

DIRETORIA DA FESTA DE NAZARÉ

XXVI Concurso de Redação

Círio 2020

Tema do Círio 2020: "*Ave Maria, cheia de graça*".

REGULAMENTO

A Diretoria da Festa de Nazaré regulamenta o seu XXVI Concurso de Redação.

1- DA MODALIDADE E DO TEMA

O XXVI Concurso de Redação, promovido pela Diretoria da Festa de Nazaré, visa escolher o melhor texto em prosa, elaborado a partir da proposta apresentada pela Comissão Elaboradora do Concurso. A redação deverá ter enfoque religioso, e, ainda que sejam abordados temas transversais, o enfoque principal será dado à figura de Maria de Nazaré, mãe de Jesus.

2- DOS PARTICIPANTES

O concurso é aberto à participação de alunos do Ensino Médio, das redes pública e particular de ensino do Estado do Pará.

Cada instituição poderá inscrever até dois alunos, obedecendo aos procedimentos descritos para inscrição. Ao inscrever os candidatos, a escola deverá ter a autorização dos pais permitindo a participação do estudante no Concurso.

3- DO CONTEÚDO E DA FORMA

A redação deverá ser desenvolvida em prosa, o tema será único e o texto deverá ter no mínimo 12 e no máximo 30 linhas.

4- DA INSCRIÇÃO

Período de inscrição: **08/09 a 25/09 de 2020.**

4.1 – Procedimentos para a Inscrição

a) Acessar o site www.ciriodenazare.com.br e preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO disponível no site.

b) Encaminhar para secretaria@ciriodenazare.com.br anexando, além da ficha devidamente preenchida, cópia de documento de identidade recente.

c) As fichas também poderão ser entregues na Secretaria da Diretoria da Festa, sito à Pça Justo Chermont, Centro Social Nazaré, no horário de 10 às 20 horas.

5- DA PROVA

O Concurso será realizado no dia **27 de setembro de 2020** (domingo), de **9 às 11 horas**, no **Centro Social Nazaré**.

Para acesso ao local de prova, os candidatos deverão apresentar **documento de identidade original**. Os participantes deverão chegar ao local 30 minutos antes do horário marcado para o início da prova. O texto deverá ser feito com caneta azul ou preta e o candidato deve atender às instruções descritas na prova.

6-DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

A Comissão Organizadora do Concurso obedecerá as normas e recomendações das autoridades sanitárias, zelando pelo local do Concurso.

- a) Os candidatos deverão, obrigatoriamente, utilizar máscaras durante toda a permanência no local do concurso.
- b) Será mantido o distanciamento de pelo menos 1,5 m entre as pessoas.
- c) A Comissão limitará a quantidade de pessoas circulantes no local de prova.
- d) Estarão demarcados os locais indisponíveis para permanência
- e) Álcool a 70% estará disponível para higienização das mãos.
- f) O local de prova será arejado e será proibida a aglomeração de pessoas.

7-DOS PRÊMIOS

Os autores das 3 melhores redações e seus respectivos professores de redação, da escola, receberão premiações. A data, hora e local de entrega dos prêmios serão comunicados posteriormente.

8- DA AVALIAÇÃO

As redações serão corrigidas por uma Banca Corretora formada por professores de Língua Portuguesa. Cada redação será corrigida por dois professores, que darão nota individualmente. Quando houver uma diferença de até 20% entre as notas atribuídas, o Coordenador da Banca Corretora encaminhará o texto para a correção final, que será feita por um 3º avaliador.

9-DO RESULTADO

A Diretoria da Festa de Nazaré divulgará apenas o resultado dos 3 primeiros lugares, até o dia **08 de outubro de 2020**, no site www.ciriodenazare.com.br e na sede da Diretoria da Festa. As escolas vencedoras serão informadas do resultado.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Fica vedada a participação de parentes consanguíneos (ou afins) de membros da Diretoria da Festa, até terceiro grau na linha direta ou colateral.
- 2- Fica vedada a participação de candidatos que tenham sido premiados em versões anteriores do concurso.
- 3- A Diretoria da Festa passará a ser detentora dos direitos de publicação das redações premiadas e delas fará uso com única finalidade de divulgar o Concurso.
- 4- Não será acatado, em nenhuma hipótese, pedido de revisão de qualquer um dos textos.
- 5- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Festa de Nazaré.

Belém, 31 de agosto de 2020.

Diretoria da Festa de Nazaré